gundo ofício para S. Excia. o Governador do Estado solicitando a autorização aprovada pela Câmara Estadual que cria o Ginásio Estadual de Itabaiana. Em primeiro requerimento o vereador José Gomes apresentou uma emenda para ser se acrescentasse ao mesmo o seguinte: "... e nível prof. secundário geral, técnica e administrativa." Concluído a leitura dos requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, deliberou o Presidente que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, fizesse o estudo necessário sôbre a venda de ofício da Prefeitura e juntamente discutissem o assunto dos veículos pedaços destinados ao pagamento das dívidas, encerrando a sessão e marcando outra para o próximo dia vinte e dois, mandando lavrar a presente ata.

Itabaiana, 1º de Março de 1948.

José de Oliveira Alves - Presidente
Jeremias Machado - 1º Secretário
Arlindo Paulino da Silva - 2º Secretário.

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada pelas quatro horas do dia primeiro de Março de mil novecentos e cinquenta e oito. Presentes os vereadores José de Oliveira Alves, João Batista Freire, José Gomes Machado, Isaias de Jesus Conceição, Flávio Luiz da Silva, Arlindo Paulino da Silva e o Presidente verificando número legal de vereadores, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem emendas nem retificação. Em seguida constou do expediente circular da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, comunicando a eleição e posse da nova Mesa que dirigirá os trabalhos daquele legislativo no período compreendido entre dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito a dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Projeto de lei de autoria do vereador José Gomes Machado que desapropria e toma de utilidade pública um terreno destinado a prática do esporte futebolístico; Segundo sôbre o mesmo uma portaria [illegible] Educação Nacional, parecer da Comissão de Finanças do projeto de lei do Executivo que autoriza a venda de um ofício a Prefeitura. O referido projeto no seu artigo 4º sofreu uma pequena alteração, onde foi acrescentado que o poder Executivo ficaria ainda autorizado a vender o referido ofício com a tomada de preço pelo processo comercial. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente comunicou à Casa, o recebimento de um telegrama do Governador do Estado, S. Excia agradecendo a felicitação e solidariedade política e examinou também deste Legislativo pelo seu investimento no cargo do Executivo Estadual. Pela ordem, usou da palavra o vereador Batista Freire apresentando a Mesa um requerimento no sentido de que [illegible] fosse enviado ao Senador Fernando de Figueiredo uma moção de reconhecimento e aplausos pela sua grande e nobre atitude de homem público abnegado do nepotismo. Fez ainda o orador, uma circunstanciada justificação de seu requerimento, sendo de aplausos de seus companheiros, recebendo solidariedade de todos os seus pares principalmente do vereador Isaias de Jesus Conceição que referiu-se na ocasião pouco se dirigindo da UDN para o lado do Senador Fernando de Figueiredo. Em seguida usou da palavra o vereador Flávio Luiz da Silva, dando a sua solidariedade e fidelidade ao governo. Alegaram que não era interesse político ficarem contra um dos seus 13 [illegible] foi aprovado o projeto de lei oriundo do Executivo que autoriza a venda de um ofício da Prefeitura com poder governo de Tomada de Preços

segundo projeto de Lei da Câmara e [illegible] disposição e requerimento verbal do vereador Francisco Freire. Em seguida, o vereador José Antônio e Silva um pedido de licença por trinta dias para tratamento de saúde particulares. Deferido o pedido de licença e presidente providenciou a convocação do suplente do vereador Manoel Leite de Melo, encerrando a sessão e lavrando esta ata que o próximo dia nove do corrente e mandando fazer a presente ata.

Itaiçaiana, 9 de março de 1958

José de Oliveira Neves (Presidente)

José Nunes Machado Jr. 1º Secretário.

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaiçaiana, realizada pelas nove horas do dia nove de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Presentes os vereadores José de Oliveira Neves, José Nunes Machado, Olivio Ruiz da Silva, Carlindo Paulino da Silva. Sob a Presidência do Sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão, mandando que fosse procedida a leitura da ata anterior. Requereu o vereador José Nunes ao Sr. Presidente que, antes da leitura da ata fosse empossado o suplente de vereador Manoel Leite de Melo que se encontrava ali presente. O Presidente então designou uma comissão composta dos vereadores José Nunes Machado e Carlindo Paulino da Silva para introduzirem no recinto o vereador empossado, o qual prestou na forma regulamentar o compromisso de estilo. A ata anterior lida em seguida foi aceita conforme e aprovada sem alteração. Do expediente, constou: ofício do Capitão-Delegado Regional Antônio Salgado comunicando a sua nomeação para a sede deste município, parecer da Comissão completo ao projeto de Lei que desapropria e torna de utilidade pública um terreno nele mencionado e "Estado [illegible]". O referido projeto no seu art. 1º refere uma área [illegible] desapropriada. Dele se dizia: "Fica sob a [illegible] de Itaiçaiana, depois nas proximidades da sub-estação da CHESF, em lugar previamente demarcado pelo Poder Público. Isto em art. 2º por acrescentou o seguinte parágrafo único: "A administração do Estado, [illegible] citado, será executada pelos Clubes que dela quisessem fazer parte, conforme regulamentação posterior. Pela ordem pediu a palavra o vereador Olivio Ruiz da Silva para dar conhecimento da carta dos moradores que o mesmo apresentara desapropriação para a cidade do Município. A primeira assinada em conjunto dizia respeito a [illegible] desta cidade de Itaiçaiana de [illegible] da forma

e a segunda [illegible] pública nos formais dizia da criação de uma agência do Banco do Brasil na vizinha cidade (cidade) de Cumbuca, o que seria [illegible] de dívidas. Somente prejuízos [illegible] não traz para a nossa cidade. O prejuízo calculado para a nossa agência bancária seria de mais cinquenta por cento, por motivo [illegible] o [illegible] permanecer em atraso. Daí o [illegible] as autoridades do Município que [illegible] o povo [illegible] fizessem alertar para que o desenvolvimento de nossa cidade e do nosso Município continuasse crescente e uma [illegible]. Apontou o vereador José Nunes para dizer que, não [illegible] pois possuído dito ferrenho [illegible] Estado [illegible] considerações sobre os fatos citados pelo vereador Olivio Ruiz da Silva, dotado de pouca altaneiro, na certeza de que Itaiçaiana, não teria o seu progresso estrangulado. Em seguida o vereador Olivio Ruiz da Silva, apresentou a Mesa dois projetos de lei, respectivamente que desapropria um terreno para a construção de um Matadouro Público e concede representação de dois mil cruzeiros para a via preferencial